PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor **GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA** que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor **GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA**, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa homenagear **GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA**, nascido em 18 de novembro de 1980, na cidade de Salvador, estado da Bahia, filho de Luzineide Menezes Nascimento e Gustavo Adolfo Vital de Oliveira.

Residente em Armação dos Búzios há 25 anos, sua história com o município teve início de maneira afetiva: atendendo a um convite de sua mãe biológica, que já vivia na cidade, veio passar um final de ano e acabou se encantando profundamente por esse lugar, decidindo fincar raízes e construir sua vida aqui.

Desde então, Gustavo tem contribuído ativamente para o desenvolvimento da cidade. Empreendedor no setor turístico, estabeleceu junto à sua esposa um comércio que já atua há mais de duas décadas, gerando emprego, renda e fortalecendo a economia local. Também prestou serviços no setor hoteleiro, sempre com foco na qualidade e valorização do turismo, principal motor da economia buziana.

Atualmente, é servidor efetivo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, onde atua há 10 anos, demonstrando compromisso com o serviço público e com os interesses da população. Sua atuação se estende ainda à vida política da cidade, sendo sempre participativo nos debates e ações voltados para o melhor desenvolvimento do município.

Gustavo acompanhou de perto a evolução de Armação dos Búzios desde seus primeiros anos como cidade emancipada, sendo testemunha e parte ativa das transformações que moldaram a cidade que hoje acolhe moradores e visitantes de todas as partes.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo Gustavo Adolfo Vital de Oliveira, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor